



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
MESSIAS SAMOEL DA SILVA

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

52/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10/2020

MODALIDADE E NUMERO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

TIPO DE AVALIAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MÁXIMO: SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Coronel Joaquim Pedro de Oliveira, 433 - ☎ (043) 3555-1034



MEMORANDO Nº 52/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO.

PARA: EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da contratação de empresa especializada em destinação final dos resíduos recicláveis.

Diante do exposto no art.225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público, a obrigação de defender e preservar o meio Ambiente para as presentes e futuras gerações, os Municípios são obrigados a buscar uma forma de dar uma destinação adequada ao resíduo reciclável de um maneira ambientalmente correta, lembrando ainda que o lixo sempre é considerado um assunto de interesse local da administração, neste sentido. O inciso I do artigo 30 da Constituição Federal atribui aos Municípios. A competência para legislar sobre assuntos de interesse local, sendo o lixo um assunto de mais alta importância/relevância, justificando -se assim, o interesse social da supracitada contratação.

Cordialmente,

Ibaiti, 27 de abril de 2020


MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.
Portaria nº 67/2020

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 04 105 120
às 09 : 31 hs. Nº 2020 / 204

\$10.



Município de Japira

Solicitação 26/2020

Termo de Referência



Equipiano

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	27/04/2020	1
26	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32717-4	MESSIAS SAMOEL DA SILVA	51/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
11	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Justificativa:

Diante do exposto o art. 225, CF, impõe que o Poder Público, tem a obrigação de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Os Municípios são obrigados a buscar uma forma de dar uma destinação adequada ao resíduo reciclável de uma maneira ambientalmente correta, lembrando ainda, que o lixo sempre é considerado um assunto de interesse local da administração, neste sentido, o inciso I, art. 30, CF atribui aos Municípios, a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, sendo o lixo um assunto de mais alta importância/relevância, justificando assim a referida contratação.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007099	SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	SERV	12,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
				TOTAL GERAL	0,00



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI – COOPERSOLI

CNPJ: 15.534.190/0001-02

NIRE: 41400021459

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no refeitório da central de tratamento de resíduos do município de Ibaíti, na Rodovia PR 435, Km 55,8, neste município de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, a **COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI – COOPERSOLI**, com sede a Rodovia PR 435, s/n, Km 55,8, bairro Bela Vista, no município de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.534.190/0001-02 e inscrição estadual nº. 9059600599, com Ata de Constituição devidamente arquivada na MM, Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41400021459 por despacho em sessão de 08 de maio de 2012; **COMPOSIÇÃO DA MESA – VANIA FAUSTINO SAGUAR**, presidente, e **ANA EUGENIA DOS SANTOS**, secretária; **PUBLICAÇÕES** – anúncio de convocação, no jornal FOLHA EXTRA, na edição do dia 24/01/2019, e edital de convocação interna da cooperativa do dia 23/01/2019; **ORDEM DO DIA** – Eleição de nova diretoria executiva para o exercício 2019/2020; Prestação de contas e apreciação do balanço geral e relatório de gestão da administração do ano de 2018; Planejamento das atividades para 2019; Outros assuntos de interesse dos cooperados; Assim, em primeira convocação por estarem ali presentes 18 dos cooperados, perfazendo assim o mínimo exigido para votação em primeira convocação, foi aberta a reunião, tomou a palavra a então presidente da cooperativa **VANIA FAUSTINO SAGUAR**, e passou a leitura das pautas do dia. Foi apresentada aos presentes a única chapa interessada para concorrência ao Conselho de Administração da Coopersoli, a qual é composta da seguinte forma: **Diretora Presidente VANIA FAUSTINO SAGUAR**, brasileira, solteira, nascida em 07 de dezembro de 1987, natural de Ibaíti/PR, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.603.352-8/SSP/PR e do CPF sob nº. 085.069.789-12, residente a Rua Santo Inácio, nº. 237, bairro São Cristóvão, Ibaíti/PR, CEP 84.900-000; **Diretor Vice-Presidente LEONICE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 15 de maio de 1974, natural de Jacarezinho/PR, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.025.768-8/SSP/PR e do CPF sob nº. 006.607.579-31, residente e domiciliada sito a Rua Pedro Ferreira da Silva, 04, centro, na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000; **Primeira Diretora Secretária MIRIAN CRISTINA DE PAULA**, brasileira, solteira, nascida em 27 de janeiro de 1988, natural de Ibaíti/PR, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.603.923-2/SSP/PR e do CPF sob nº. 059.892.859-65, residente e domiciliada sito a Rua Erasmo Braga, 159, centro, na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000; **Diretor Financeiro EDUARDO CUSTODIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de abril de 1989, natural de Ibaíti/PR, catador de material reciclável, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.387.442-4/SSP/PR e do CPF sob nº. 070.156.029-03, residente sito a Rua Projetada D, nº. 06, centro, Ibaíti/PR, CEP 84.900-000; **Segunda Diretora Secretária JULIANA**

Risid
Jube
Chidi
Toni
marc
Blon
gab
g
mini
low
Alor
Adan
Julian
Suel
Rose
Ana
Quary



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:54 SOB Nº 20190872322.
 PROTOCOLO: 190872322 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901238728. NIRE: 41400021459.
 COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI
 - COOPERSOLI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI –
COOPERSOLI

CNPJ: 15.534.190/0001-02

NIRE: 41400021459

APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 07 de maio de 1988, natural de Guariba/SP, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.627.672-2/SSP/PR e do CPF sob nº. 067.544.409-88, residente a Rua Armando Fortunato Heidgger, Quadra A, Lote 20, centro, Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, os quais escolheram para fazerem parte do corpo do Conselho Fiscal **PRISCILA CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19 de julho de 1990, natural de S. Cruz R. Pardo/SP, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 12.442.670-7/SSP/PR e do CPF sob nº. 080.374.399-84, residente e domiciliada sito a Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, s/n, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, **ANA EUGENIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13 de janeiro de 1962, natural de Pinhalão/PR, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.380.603-2/SSP/PR e do CPF sob nº. 945.570.559-15, residente a Rua João Alfredo Costa, Quadra H, Lote 05, Conjunto João Edmundo de Carvalho, Ibaiti/PR, CEP 84.900-000 e **JULIANA MIGUEL BICUDO**, brasileira, solteira, nascida em 20 de janeiro de 1983, natural de São Paulo/SP, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.763.445-9/SSP/PR e do CPF sob nº. 052.268.019-47, residente e domiciliada sito a Rua Projetada Dois, 01, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, e seus **suplentes SUELI DOS SANTOS SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 19 de dezembro de 1976, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.179.982-4/SSP/PR e do CPF sob nº. 008.934.789-70, residente a Rua Aureo Pinheiro de Moura, 251, bairro Bom Pastor, Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, **ADRIANO PIRES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de dezembro de 1994, natural de Ibaiti/PR, catador de material reciclável, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.142.487-6/SSP/PR e do CPF sob nº. 094.566.599-76, residente e domiciliado sito a Rua Juventino Antônio de Moura Neto, 201, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000 e **LOURDES PEIXOTO DOS SANTOS MANDEQUE**, brasileira, solteira, nascida em 12 de agosto de 1978, natural de Curitiba/PR, catadora de material reciclável, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.132.910-0/SSP/PR e do CPF sob nº. 061.064.859-41, residente e domiciliada sito a Rua E 38, s/n, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000. Dando continuidade, foi apresentada a admissão como novos cooperados o Sr. **JOSÉ MOREIRA UNTALER**, brasileiro, solteiro, catador de material reciclável, portador do CPF sob nº. 412.318.059-00, residente e domiciliada sito a Rua Principal, s/n, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000 e o Sr. **GERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, catador de material reciclável, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.346.094-8 e do CPF sob nº. 989.807.509-00, residente e domiciliado sito a Rua Margarida F. Gonçalves, s/n, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000. Os



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:54 SOB Nº 20190872322.
PROTOCOLO: 190872322 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901238728. NIRE: 41400021459.
COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI
- COOPERSOLI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI –
COOPERSOLI**

CNPJ: 15.534.190/0001-02

NIRE: 41400021459

mesmos declaram que não estão impedidos de exercerem suas atividades; Assim dando continuidade nos trabalhos, foi apresentada a prestação de contas do ano de 2018 para apreciação e aprovação de todos. Foi levantado que a cooperativa não possui passivos e não responde por nenhuma ação trabalhista, cível ou criminal até o presente momento. Foi programado o planejamento para 2019, o qual consiste de ordem prioritária a renovação com o contrato com o município de Ibaiti-PR e expansão das atividades a serem exercidas, com intuito de agregar maior valor econômico e social a cooperativa e seus cooperados. Foi deliberado sobre a redução da destinação do fundo de reserva, de 10% para 5%, com base nos valores atuais serem suficientes para eventuais contingências ou passivos. **DELIBERAÇÕES** – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os cooperados sete dias úteis antes, como determina o estatuto social, os documentos e assuntos postos em discussão e votação foram aprovados sem reservas e restrições, sendo aclamado por decisão de 17 votos a favor e 01 contra dos cooperados; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, a Sra. Presidente da Cooperativa deu por encerrado os trabalhos e lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os cooperados. Declara ainda que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa.

Vânia Faustino Saguara
Diretora Presidente **VANIA FAUSTINO SAGUAR**

Leonice Vieira da Silva
Vice-Presidente **LEONICE VIEIRA DA SILVA**

Mirian Cristina de Paula
Primeira Diretora Secretária **MIRIAN CRISTINA DE PAULA**

Eduardo Custodio
Diretora Financeira **EDUARDO CUSTODIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:54 SOB Nº 20190872322.
PROTOCOLO: 190872322 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901238728. NIRE: 41400021459.
COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI
- COOPERSOLI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI –
COOPERSOLI

CNPJ: 15.534.190/0001-02

NIRE: 41400021459

Juliana Aparecida Pereira

Segunda Diretora Secretária JULIANA APARECIDA PEREIRA

Priscila Chagas de Oliveira

Conselheira Fiscal Titular PRISCILA CHAGAS DE OLIVEIRA

Ana Eugenia dos Santos

Conselheiro Fiscal Titular ANA EUGENIA DOS SANTOS

Juliana Miguel Bicudo

Conselheiro Fiscal Titular JULIANA MIGUEL BICUDO

Sueli dos Santos Silva

SUELI DOS SANTOS SILVA

Adriano Pires de Andrade

ADRIANO PIRES DE ANDRADE

Valdirene Alves de Santana

VALDIRENE ALVES DE SANTANA

Cecilda Rocha da Silva

CECILDA ROCHA DA SILVA

Marlene Brenag

MARLENE BRENAG



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:54 SOB Nº 20190872322.
PROTOCOLO: 190872322 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901238728. NIRE: 41400021459.
COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI
- COOPERSOLI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI -
COOPERSOLI

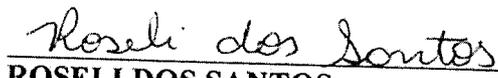
CNPJ: 15.534.190/0001-02

NIRE: 41400021459

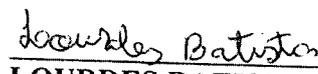


MARIA APARECIDA PEREIRA RESENDE


JULIO CESAR PEREIRA


ROSELI DOS SANTOS


AFONSO DIAS DE SIQUEIRA


LOURDES BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:54 SOB N° 20190872322.
PROTOCOLO: 190872322 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901238728. NIRE: 41400021459.
COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI -
COOPERSOLI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1084/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/07/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET224X84BU5

REQUERENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI - COOPERSOLI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI - COOPERSOLI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
48810	15.534.190/0001-02		101

ENDEREÇO

RÓD. PR 435, SN - KM 55.8 - BELA VISTA CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Recuperação de sucatas de alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Observações:

Ibaíti, 15 de Abril de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021779408-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.534.190/0001-02**
Nome: **COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI - COOPERSOLI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 15.534.190/0001-02
Razão Social: COOP DE TRAB DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI
Endereço: RUA SANTO INACIO DA BELA VISTA 1 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031705265432877630

Informação obtida em 15/04/2020 10:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI - COOPERSOLI
CNPJ: 15.534.190/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:43 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **5516.0931.BDD2.2E27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE
IBAITI - COOPERSOLI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.534.190/0001-02

Certidão n°: 8848726/2020

Expedição: 15/04/2020, às 10:46:03

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE
I B A I T I - C O O P E R S O L I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
15.534.190/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PARECER JURÍDICO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Recebe esta Procuradoria Jurídica procedimento para que opine sobre a possibilidade de realizar procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviços de destinação final dos resíduos recicláveis.

Conforme consta informações no Protocolo em epigrafe, a contratação não haverá custo para o Município, dado que a COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDARIA DE IBAITI – COOPERSOLI realizara por única exclusivamente sua responsabilidade o processamento e destinação final dos resíduos recicláveis do Município de Japira.

O Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a licitação é dispensável para compras ou serviços que não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais).

Ou seja, desde que o valor orçado não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais), não há empecilhos para que se proceda à contratação mediante dispensa de licitação, fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Bem como, a lei 11.445/07 que definiu as diretrizes nacionais para o saneamento básico no país, permitiu dar oportunidade de contratação direta a pessoas de baixa renda, desde que respeitadas as normas de saúde.

Face ao exposto, entendemos ser possível a contratação direta dos serviços solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

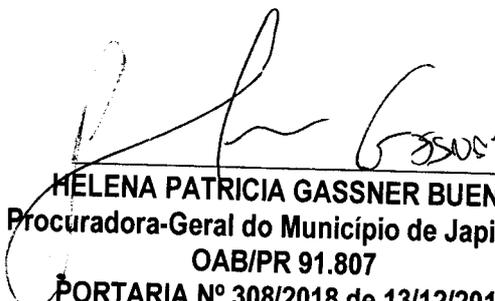
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por essa Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não vinculando obrigatoriamente o Prefeito em seus atos ou decisões.

É o parecer, sub censura.

Japira/PR, 28 de abril de 2020.


HELENA PATRICIA GASSNER BUENO
Procuradora-Geral do Município de Japira/PR
OAB/PR 91.807
PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



REF. Contratação de Cooperativa para destinação final de resíduos recicláveis

DESPACHO Nº 049/2020

De acordo com o Parecer Jurídico emitido vimos pelo presente autorizar a contratação da Cooperativa COOPERSOLI para a destinação final dos resíduos recicláveis do Município de Japira.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, aos 04 dias do mês de abril de 2020.


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

RECEBI EM...../...../.....

Nome:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 007/2020 de 06/01/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1 e CPF nº 505.771.589-53.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 06 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJECTTO,
ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2020.01.06 14:56:10 -03'00'

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Japira - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 10/2020



Equipiano

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
38522-1	15.534.190/0001-02	COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI - COOPE	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 10/2020

Equipário

Página: 1

Data abertura: 08/05/2020 Data julgamento: 08/05/2020 Data homologação: CNPJ: 15.534.190/0001-02

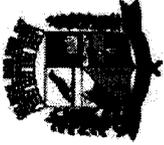
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 01 - DESTINAÇÃO FINAL DOS MEMBROS SÓLIDOS				
001 - SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RE	SERV	12,00	0,01 *	COOPERSOLI
TOTAL DO LOTE			0,12 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			0,12	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	
			0,00	
			0,00	

CNPJ: 15.534.190/0001-02 - COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI - COOPERSOLI

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5524 U

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
08/05/2020 14:17:27





Município de Japira - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 10/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
001	7099 SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	SE	12,00	Classificado	COOPERSOLI		0,01	0,12	*
VALOR TOTAL:							0,12		





Município de Japira - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 10/2020



Equipiano

Página: 1

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
CNPJ/CPF	Status
Marca	Preço Unitário
Item 001: 7099 SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	
38522-1	ADQUIRIDO
COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA	0,01
15.534.190/0001-02	
Classificado	
COOPERSOLI	

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2020

Classificação por lote

Processo dispensa 10/2020



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
38522-1 COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA	15.534.190/0001-02	Classificado	0,12

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020

Processo Administrativo nº 52/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI - COOPERSOLI, CNPJ 15.534.190/0001-02, RODOVIA PR435, Ibaíti-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI - COOPERSOLI							
1	1	SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	COOPERSOLI	Mês	12,00	0,00	0,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Os serviços serão efetuados, sem ônus para o Município de Japira/PR.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações, que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 08 de maio de 2020.


MESSIAS SAMUEL DA SILVA
Presidente


JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 10/2020

Processo Administrativo nº 52/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 08 de maio de 2020.

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI - COOPERSOLI, CNPJ 15.534.190/0001-02, RODOVIA PR435, Ibaiti-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Dotação Orçamentária: do Exercício 2020.

Dotações					
Ano	Elemento de Despesa	Descrição	Valor	Número da Despesa	Grupo da Fonte
2020	810	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor total: SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO

Vigência: 12 Meses.

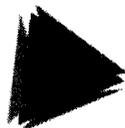
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 08 de maio de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE IBAITI - COOPERSOLI
CNPJ 15.534.190/0001-02
VANIA FAUSTINO SAGUAR
Representante Legal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	52		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS		
Dotação Orçamentária*	0400215452000420123390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	0,12		
Data Publicação Termo ratificação	08/05/2020		
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.japira.pr.gov.br			